CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

PORTARIA Nº 019/2021

Divulga as datas de feriados e de pontos facultativos do segundo quadrimestre do ano de 2021 no âmbito do Poder Legislativo de São Mateus do Sul.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, contidas no Art. 33, II, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam estabelecidas as datas de feriados e recessos do segundo quadrimestre do ano de 2021 no âmbito do Poder Legislativo de São Mateus do Sul:

1º de maio	Sábado	Dia do Trabalhador (feriado nacional)
03 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi (feriado municipal)
04 de junho	Sexta-feira	Recesso
15 de agosto	Domingo	Padroeira do Munícipio (feriado municipal)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 14 de abril de 2021.

OMAR RAIMUNDO PICHETH NETO
Presidente da Câmara Municipal